

**PUBLICADO**

Em 05/03/2024  
à 20/03/2024



Estado do Rio Grande do Sul

# **CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

Portaria nº 12/2024

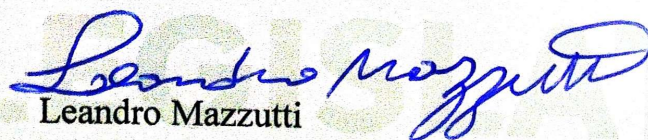
**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PRESIDENTE PARA A COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA FORMALIZADA NA PORTARIA Nº 11/2024 PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA.**

Nomeio como Presidente da Comissão Processante da Sindicância, instaurada pela Portaria 08/2024, o servidor CARLOS MINUZZI ROSSATTO que deverá conduzir os trabalhos juntamente com os demais membros já nomeados na Portaria nº 11/2024, em estrita observância à Constituição Federal e à Lei Complementar 002/2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Frederico Westphalen-RS, 05 de março de 2024.

  
Leandro Mazzutti

Presidente